

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No dia 24 de março de 2018, através da Pergunta n.º 1660/XIII/3, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda questionou o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre Trabalho ilegal e degradação das condições de trabalho dos artistas de circo tendo solicitado um conjunto de informações, nomeadamente:

- Número médio de ações inspetivas realizadas pela Autoridade das Condições de Trabalho em circos ou que envolvam artistas de circo e os resultados dessas ações inspetivas;
- Número de trabalhadores e trabalhadoras existem neste setor
- Número de locais de trabalho fixos e itinerantes identificados pela Autoridade para as Condições de Trabalho no setor;
- Número de trabalhadores exercem funções em cada um destes locais de trabalho e a tipologia de vínculos existentes;

Na resposta da tutela, datada de 04 de maio de 2018, não é permitido extrair dados desagregados, por área de espetáculo e respetivas contraordenações aplicadas, o que nos impede de extrair conclusões sobre a situação dos trabalhadores da área do circo, especificamente, o que impede um diagnóstico e uma intervenção direcionada aqueles trabalhadores.

Por essa razão, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda replica parcialmente as perguntas colocadas e solicita informação complementar à facultada na resposta supra indicada, por entender que é fundamental para uma atuação adequada que garanta o respeito pelos direitos dos trabalhadores que desenvolvem a sua atividade no circo e/ou profissionais do circo, nomeadamente do circo tradicional.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. Qual o número médio de ações inspetivas realizadas pela Autoridade das Condições de Trabalho em circos ou que envolvam artistas de circo? Quais os resultados dessas ações inspetivas?
2. Quantos trabalhadores e trabalhadoras existem na atividade circense?
3. Quantos locais de trabalho fixos e itinerantes se encontram identificados pela Autoridade para as Condições de Trabalho no setor? Quantos trabalhadores exercem funções em cada um destes locais de trabalho? Que tipologia de vínculos existem?
4. Foi realizado algum levantamento do número de trabalhadores do setor vítimas de acidentes de trabalho? Que medidas foram tomadas com vista à prevenção de riscos neste setor de atividade?
5. Caso não disponha das informações referidas nas perguntas 3, 4 e 5 em que prazo o Governo está em condições de fazer esse levantamento?
6. Que medidas está disposta a tomar a tutela com vista a assegurar o respeito pela legislação, designadamente em matéria de promoção da segurança e saúde no circo, nomeadamente no circo tradicional?
7. Em que prazo e em que condições está o Governo disponível para regular a atividade dos artistas de circo?

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2018

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

JORGE CAMPOS(BE)